

Diário do Legislativo de 24/12/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3 - ERRATA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.328/2002

Abre crédito suplementar de R\$3.800.000,00 à dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, V, da Constituição Estadual, e no art. 9º da Lei nº 14.169, de 15/1/2002, que autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas nele fixadas, delibera:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) à dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo I desta deliberação.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, na forma do Anexo II desta deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Anexo I

(Art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.328/2002)

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1.01.1-01.272.777-7.060.0001-3.1.90-10.1	R\$3.800.000,00

Anexo II

(Art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.328/2002)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
----------------------------	-------

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

422ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 17/12/2002

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao longo dos últimos quatro anos, ocupei esta tribuna dezenas de vezes, para propor, discutir e debater, com todas as minhas forças, cumprindo corretamente o papel que me foi confiado pelo povo do meu Estado. Volto, pela última vez a esta tribuna, não mais para discutir e polemizar, mas apenas para concluir um ciclo, uma fase da minha vida. Enfim, para reafirmar algumas crenças e compromissos e, sobretudo, para agradecer. Passado o calor dos debates, confrontos e enfrentamentos, posso reafirmar, sem nenhuma arrogância, sem nenhuma pretensão de ser o dono da verdade, a minha convicção de que fui e continuo sendo opositor ao atual Governo. Opositor por acreditar, salvo melhor juízo, que esse foi um Governo incompetente, omissivo, descompromissado e irresponsável.

Entretanto, tudo isso, a partir de agora, é passado. Chegou o momento de aguardarmos, com absoluta serenidade e tranquilidade, o julgamento da história. Para minha alegria pessoal, acredito ter conseguido, na luta travada diariamente no Plenário, nas comissões e em todos os espaços em que se concretizou o debate democrático na Assembléia, manter esse debate e essa luta. Consegui preservar, no plano pessoal, as relações e o respeito de todos os Deputados desta Casa. Sem medo de errar, creio não ter um único desafeto pessoal, um único inimigo; podendo carregar a crença de ter feito 76 amigos ao longo desse convívio de quatro anos. Por essa razão, acredito que é parte intrínseca ao processo democrático o estabelecimento do contraditório, o papel da oposição, que procurei cumprir com correção. Quero novamente, pela última vez, reafirmar a minha crença inabalável na democracia, independentemente de resultados eleitorais desfavoráveis.

Até hoje, seguramente, a democracia representa a melhor e mais engenhosa criação dos homens como sistema político, para assegurar o direito e a supremacia dos interesses da maioria e, ao mesmo tempo, garantir as liberdades individuais.

Reafirmo minha crença e meu compromisso com o projeto social democrático, estabelecido como doutrina que pode minimizar as injustiças sociais e promover a justiça, prática política exercida pelo meu partido, o PSDB, do qual tenho orgulho de ser o fundador.

Aproveito para prestar rapidamente quatro homenagens. A dois companheiros que, neste momento, afastam-se da vida pública: o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Senador José Serra, grandes brasileiros, aos quais a história saberá fazer justiça. A dois outros companheiros que têm funções importantes no futuro imediato, na vida política do nosso Estado: o Deputado e futuro Governador Aécio Neves e o ex-Governador Eduardo Azeredo. Aécio Neves mostrou sua competência como Líder do Governo, jovem liderança política nacional, respeitada por todos os partidos e políticos, e, com brilhantismo, elegeram-se Governador. Não tenho dúvida de que, sob a liderança do Governador Aécio Neves, Minas vai retomar o crescimento econômico, gerará empregos e renda para sua juventude e fortalecerá a paz social em direção à felicidade. Presto homenagem também ao ex-Governador Eduardo Azeredo, um dos maiores da história de Minas, que cumprirá nova etapa em sua trajetória, como Senador da República. Orgulho-me de dizer que minhas relações políticas são conhecidas e reafirmo minha proximidade, companheirismo, amizade pessoal e política com o ex-Governador e futuro Senador Eduardo Azeredo, que cumprirá papel fundamental na vida política do País.

Finalmente, reafirmo meu compromisso com o povo da minha terra, com a minha gente, que me deu o privilégio de representá-los durante quatro anos na Assembléia Legislativa. Ainda, nas eleições passadas, honrou-me com dezenas de milhares de votos, o que me deixou envaidecido. Assumo meu compromisso com o povo de Minas Gerais, qualquer que seja a função que exercerei no futuro, na vida pública ou em quaisquer outras atividades reservadas a mim. Concedo aparte ao Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Amilcar Martins, enxergamos seu pronunciamento não como um adeus, mas como um "até logo" da vida pública, pois, certamente, V. Exa. tem uma vida toda talhada em cima de trabalho sério e honesto e que realmente engrandece o Estado de Minas Gerais, não só como Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, como Secretário de Estado, professor da UFMG e Deputado Estadual por quatro anos. Para nós, que fomos reeleitos, é um privilégio continuar a tê-lo como amigo e companheiro. V. Exa. demonstrou responsabilidade com o mandato que o povo lhe entregou, porque a sua participação na Casa foi leal, honesta, clara e sem meias palavras. Quando era para assumir posições, V. Exa. sempre as assumiu com independência, responsabilidade e coerência. Foi motivo de muita honra tê-lo como companheiro.

Tenho certeza absoluta de que o Deputado Amilcar Martins não vai abandonar a vida pública. Se o Governador Aécio Neves conhecer o seu trabalho - e sei que conhece -, V. Exa. poderá dar colaboração muito grande ao próximo Governo. É isso que esperamos de V. Exa. e do Governo Aécio. Esperamos que continue a emprestar a sua inteligência e o seu trabalho a Minas Gerais.

Foi um prazer tê-lo como companheiro de Bancada e como amigo. O convívio com V. Exa. foi autêntico quando discutíamos e votávamos projetos; conhecíamos as suas posições claras, sempre em favor das causas sociais.

Muito obrigado pelos quatro anos de convivência. V. Exa. vai ter sempre neste Deputado e nos outros, que aqui continuarão, verdadeiros companheiros e amigos. Com certeza, haveremos de vê-lo brilhar, por muito mais tempo, sempre que for solicitado a emprestar a sua inteligência e o seu trabalho a Minas Gerais. Parabéns, Amilcar!

O Deputado Amilcar Martins* - Muito obrigado, amigo Deputado Carlos Pimenta, pelas palavras generosas.

Algumas palavras de agradecimento, a todos os funcionários, desde os mais modestos até os assessores das Comissões e qualificados. A Assembléia Legislativa é conhecida no Brasil inteiro e reconhecida pela sua competência. Evidentemente, isso se deve, em grande parte, a algumas das lideranças políticas mais importantes de Minas e do Brasil, que ocupam as suas cadeiras. Mas é também o resultado de um grupo dedicado, competente, honrado e correto que tem prestado serviço inestimável ao funcionamento desta Casa. De maneira particular, agradeço aos funcionários do meu gabinete, amigos e companheiros que, ao longo de toda essa trajetória, ajudaram-me com lealdade, competência e amizade; aos companheiros Deputados; e aos de Bancada, solidários, identificados numa luta comum, com quem compartilhei um processo de lutas ao longo de todos esses anos.

Finalmente, a todos os meus amigos, Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas, companheiros ao longo de minha vida e, de maneira carinhosa, à minha família, à minha mãe, meus irmãos, especialmente à minha mulher Cláudia e ao meu filho Chiquinho, pela amizade, compreensão, solidariedade e companheirismo.

Chegou a hora de dizer adeus. Procurei sugerir, discutir, debater e contribuir para o funcionamento desta Casa. Se mais não fiz foi porque não pude. Tenho a convicção de que combati o bom combate. Que Deus nos abençoe a todos! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias e que nos assistem pela TV Assembléia, antes de iniciar o meu pronunciamento, cumprimento o Deputado Amílcar Martins. Foram vários os embates, mas sempre no plano da discussão política, como devem ser as discussões neste parlamento.

Trago a triste notícia da repercussão do Decreto Federal nº 4.495, de 4/12/02, que, infelizmente, traz o indulto de Natal a presos condenados a até seis anos de prisão. Não apenas o Estado de Minas Gerais, mas também todo o País passa por uma grande insegurança pública. O decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu art. 1º, diz o seguinte: "É concedido indulto ao: I - condenado à pena privativa de liberdade não superior a seis anos que, até 25/12/02, tenha cumprido 1/3 da pena, se não reincidente, e metade, se reincidente;". Depois, seguem os demais incisos e as demais condições previstas nesse decreto. Chamou-me a atenção também o previsto no art. 7º desse decreto. (- Lê:)

"Art. 7 - Os benefícios previstos neste decreto não alcançam os: I - condenados por crime hediondo, de tortura e terrorismo; II - condenados por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; III - condenados, embora solventes, que tenham deixado de reparar o dano; IV - condenados por crimes definidos no Código Penal Militar que correspondam aos impostos previstos nos incisos I, II e III deste artigo; V - condenados por crime contra o sistema financeiro nacional."

Mas o § 2º do art. 7º tem outra leitura. "Aos condenados à pena privativa de liberdade aplicada não superior a quatro anos não se aplicam as restrições deste artigo," ou seja, do "caput" do art. 7º e dos demais incisos lidos anteriormente.

Sr. Presidente, com muita preocupação, já que tivemos a experiência de ter trabalhado na área policial durante 15 anos, dos quais 11 trabalhamos nas ruas combatendo o crime, por diversas vezes ocupei esta tribuna para dizer que um determinado cidadão havia roubado, usando da violência, um telefone celular de uma moça no centro da cidade, sendo preso pela Polícia Militar. Posteriormente, antes de completar 24 horas, praticou novamente outro roubo contra um senhor de setenta e poucos anos, aproveitando-se da sua idade avançada. Esse cidadão certamente seria condenado a uma pena não superior a seis anos e seria presenteado com o indulto de Natal que se estenderá até o dia 25 de dezembro. Esse indulto veio muito facilmente, sem querer dizer que o Presidente não tenha de praticá-lo e que não deva concedê-lo.

Assistimos, ontem, ao Jornal Nacional, pela Rede Globo de Televisão, e vimos o setor penitenciário do Rio de Janeiro manifestar que, se o indulto for cumprido, na prática, cerca de 3 mil presos ganharão as ruas.

Como Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, recentemente instalada na Casa, estou preocupado e não entendo como o Presidente da República, neste momento tão delicado por que passa a segurança pública não só de Minas Gerais, mas também de todo o País, pode conceder indulto tão brando e de tão longo alcance.

Representamos a Assembléia Legislativa no Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN - e acompanhamos de perto o drama de várias famílias que têm seus entes queridos influenciados e levados pelo tráfico de drogas. Agora, condenados por tráfico, já que as penas variam de 3 a 15 anos de prisão, também poderão ser liberados. Nesse caso, como ficarão nossas famílias? Estaremos, mais uma vez, desprotegidos diante dos traficantes que aliciam nossos filhos.

A situação é preocupante, e não poderia deixar de registrar meu repúdio pela forma com que o Presidente elaborou esse decreto federal, pois certamente teremos milhares de presos de Minas ganhando as ruas neste final de ano. Queira Deus que não tenhamos mais vítimas de assaltos, latrocínios e homicídios e que esses presos possam comportar-se verdadeiramente bem, fazendo jus ao indulto! Entretanto, a situação é muito preocupante, e certamente os problemas de violência e criminalidade se agravarão, a partir do momento em que esse decreto for cumprido em sua íntegra e todos os Estados passarem a conceder o indulto de Natal que o Sr. Fernando Henrique deixou de presente para o povo brasileiro.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Sargento Rodrigues por usar parte do seu tempo para fazer leitura de reflexão que este parlamento precisa ter nos seus anais. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores da Casa, imprensa, senhoras e senhores, (- Lê:): "Se, de cada minuto, os 60 segundos tu puderes tornar com teu suor fecundos... És um homem". Esta frase de Rudyard Kipling abre a página do sítio da Internet do Senador da República e Vice-Presidente eleito do Brasil, José Alencar Gomes da Silva. Sob a égide do trabalho abnegado; da predestinação para ser um vitorioso; da perseverança para ultrapassar os obstáculos; da inteligência para ser criativo; da dignidade para ser um líder; da grandeza para ser humilde, o homem construiu um tempo, erguendo império industrial que, além de contribuir para o crescimento do País e do nosso Estado, proporciona, direta e indiretamente, a evolução de milhares de vidas humanas e de cidadãos brasileiros. Mineiro de Muriaé, é filho de família que cultua a simplicidade, valores espirituais e morais impregnados de austeridade e amor.

A grandeza empresarial de José Alencar é incontestável e, em proporção, infinitamente maior é sua integridade moral. Esse é o empresário alvo de processo que corre na Corregedoria-Geral da União, que tem a obrigação de averiguar tudo e de rapidamente romper o silêncio para declarar a isenta participação da COTEMINAS em qualquer ato ilícito. Afinal, juristas de grande honorabilidade apresentaram pareceres atestando a lisura das operações da empresa. A honestidade de José Alencar, embora questionada por veículos da imprensa nacional, é patrimônio de todos os mineiros, e sobre isso todos temos que falar. Não uso a tribuna para fazer apologia vã ou bajular o empresário e Senador, mas o faço para garantir aos mineiros que a verdade virá, pois sobre ela não pesará valores tortuosos de denúncias frágeis e sem qualquer consistência.

Para finalizar, deixo, em nome do povo norte-mineiro, palavras de apoio ao Senador José Alencar, que se manterá ativo, digno, probo e humilde, exatamente como aprendeu com Antônio Gomes da Silva e D. Dolores Peres Gomes da Silva".

Sr. Presidente, lembro-me de uma passagem em que, conversando em Janaúba com o Senador José Alencar, dizia-lhe que, apesar da nossa amizade, estávamos politicamente em caminhos opostos. Ele respondeu-me que estávamos em caminhos diferentes, entretanto na mesma direção porque ambos lutávamos por um País melhor, mais justo, digno e humano. Gostaria que essas palavras ficassem aqui registradas no momento em que o mineiro José Alencar ocupará um cargo que dignifica a todos nós.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, é o que tinha a dizer.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa mineira, senhoras e senhores, tenho dois assuntos importantes a tratar

nesta tarde. O primeiro mereceu uma correspondência do Sindicato Rural de Montes Claros, órgão ligado à FAEMG, com o seguinte teor: (- Lê:)

"Montes Claros, 10 de dezembro de 2002. Sr. Deputado Carlos Pimenta, não bastassem os vários problemas enfrentados pelos produtores rurais do Norte de Minas, tais como endividamento mal resolvido, seca que assola a região, encontramos agora com um problema muito mais grave e que, se não resolvido urgentemente, terá, nos seus desdobramentos, conseqüências imprevisíveis.

Falamos de invasões de propriedades rurais produtivas pelo MST ou pela Liga Operária Camponesa, que, além de ferirem leis constitucionais, têm deixado um rastro de destruição e prejuízos aos produtores.

Por orientação do atual Governo, reintegrações de posse estão deixando de ser cumpridas, trazendo aos produtores uma intranquilidade sem precedentes. Com a finalidade de se fazer justiça, recorremos a V. Exa. para que juntamente com a FAEMG, já notificada e ciente da atual situação, promova um encontro com o Exmo. Sr. Governador de Minas, Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco, objetivando a busca de soluções para este grave impasse.

Afirmamos a V. Exa. que, se não lograrmos êxito neste nosso pleito, teremos que tomar medidas cabíveis, para defender os nossos direitos e nosso patrimônio, não importando quais sejam.

Certos de contarmos com a sua valiosa ajuda, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente. Reinaldo Veloso Rabelo, Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros; Lúcio Tolentino Amaral, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros".

Entendo que a situação agrária em nosso País chegou a um ponto insustentável. O Norte de Minas é uma região pacífica, que enxerga, no produtor rural, alguém extremamente paciente e consciente. Mas observamos na região movimentos de ocupação de terras, em sua grande maioria produtivas.

Pessoas incentivadas por líderes invadem fazendas produtivas, obrigando os proprietários a reaver suas terras em juízo. Infelizmente, nenhuma providência é tomada para reintegrar as terras aos legítimos proprietários. Terras improdutivas, verdadeiras sesmarias, terras com cadeados nas porteiças dando peso apenas ao patrimônio de fazendeiros, merecem ser alvo da reforma agrária. Pequenas propriedades cujos donos muitas vezes são obrigados a deixá-las temporariamente, em busca de empregos, são alvo de invasão pelo MST e pela Liga Operária Camponesa. Há casos de pequenos produtores rurais que também têm suas terras invadidas. Em Jaíba, invadem terras públicas, reservas ecológicas e pequenas propriedades rurais.

O Governo Lula tem de priorizar a estabilidade agrária. A reforma agrária é necessária, mas respeitando-se os pequenos proprietários rurais. A preocupação do Sindicato Rural de Montes Claros é legítima. É necessário tomar providências. Infelizmente, no apagar das luzes desta legislatura, será impossível que esta casa ajude. Mas faremos chegar às mãos do Secretário Paulino Cícero esta preocupação. Promoveremos esse encontro nesta semana, para que o sindicato venha e acerte com o Governo a linha de ação, tranquilizando, assim, o Norte de Minas. Se chegar às vias de fato será muito triste, pois entendemos que os pequenos proprietários do Norte de Minas defenderão suas terras com força, podendo acontecer um verdadeiro banho de sangue. Se por um lado, a Constituição garante a propriedade da terra, por outro, promove a reforma agrária nas terras improdutivas. Mas o caminho está errado. Apoiamos incondicionalmente o Sindicato Rural de Montes Claros.

No decorrer dos anos, eu, os Deputados Doutor Viana, Dalmo Ribeiro Silva e outros preocupamo-nos com a situação das estradas, principalmente as federais.

Fizemos vários pronunciamentos, houve várias reuniões nas comissões, fomos a Brasília para ter audiência com o Ministro dos Transportes. Enfim, demonstramos a nossa preocupação e fizemos sérias e graves denúncias do que está ocorrendo no Estado.

O Governador Itamar Franco legitimamente reivindicou os créditos de recursos que haviam sido aplicados em estradas federais pelo Governo de Minas, créditos que chegam hoje à casa de R\$1.200.000.000,00. Responsavelmente fez um levantamento do que foi aplicado nessas estradas durante tantos e tantos anos, e documentos foram entregues ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, até julho deste ano, em tempo hábil. E eis que disso resulta a edição de uma medida provisória em que o Governo Federal repassa para os Estados brasileiros a delegação, a responsabilidade de cuidar de cerca de 18.000km de estradas. E, para cada quilômetro cuidado, o Governo Federal também repassará a quantia de R\$130.000,00.

Minas Gerais, pela estatística, pelo levantamento feito, será agraciada, se é que podemos chamar dessa forma, com a responsabilidade de receber 6.000km de estradas federais, num total de setecentos e poucos milhões de reais. Mas chamo a atenção para um fato. Já foi divulgado, por várias vezes, pelo próprio Governador Itamar Franco, que esses recursos que serão repassados para serem aplicados nas estradas federais delegadas a Minas Gerais serão destinados ao pagamento do 13º salário dos funcionários. Muito justo. Já defendi, por várias vezes, a obrigação do Governo do Estado em pagar o décimo-terceiro, que é um direito legítimo, sagrado dos trabalhadores, dos funcionários do Estado. Mas como vai ficar a situação das estradas? Na gíria popular, estamos tirando a roupa de um santo para vestir outro. Quais as garantias que teremos da restauração da BR-135, da BR-365, da BR-251, todas do Norte de Minas? Quais as garantias, como diz o Deputado Chico Rafael, da restauração da BR-459? Elas formarão o "pool" de estradas que serão repassadas a Minas Gerais, e é necessário que haja, acima de tudo, o comprometimento do Governo de Minas com a restauração dessas estradas, porque, a partir do próximo ano, quando novamente subirmos à tribuna, quando formos cobrados pelo povo de Minas Gerais pela precariedade de nossas estradas, o Governo Federal falará "não tenho mais nada com isso, já passei as estradas para Minas Gerais e já repassei os recursos para suas restauração". E não teremos o direito de fazer nenhuma reivindicação ao Governo Federal.

Em viagem de Montes Claros para Belo Horizonte, pude constatar o crime que está sendo cometido contra o povo norte-mineiro. Para fazer o percurso de Montes Claros à BR-040, com cerca de 300km, gastam-se, em média, 7 horas de viagem - quando deveriam ser pouco mais de 4 horas -, devido ao grande número de buracos existentes.

Nesta semana, teremos uma audiência com o futuro Governador, Aécio Neves, em quem deposito minha confiança, o qual desempenhou papel importantíssimo na edição da medida provisória. Faço questão, com muita honra, de ser Deputado da base do Governo nesta Casa, mas levarei a S. Exa. essa preocupação, que deve ser de todo o Estado. Os 6.000km de estradas federais que serão repassados para Minas ficarão sob a responsabilidade do DER-MG. Veremos se irão repassar a BR-381, as estradas que foram restauradas e que estão em bom estado de conservação. Nesse caso, o Governo mineiro poderia privatizá-las. Mas as que serão repassadas são problemáticas, precisam ser reconstruídas, como a BR-135. Como estão pagando R\$130.000,00 por quilômetro, simplesmente lavarão as mãos após a edição da medida provisória.

Certamente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, teremos muitas discussões a fazer no próximo ano. Se não contarmos com o aval do Governador eleito, Aécio Neves, para assumir tal responsabilidade, serei contra essa medida provisória, esse presente-de-grego que o Governo Federal quer dar ao Governo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia. Ocupo esta

tribuna para tratar de dois assuntos. O primeiro é, como Presidente estadual do PSB, a manifestação da nossa dor pelo passamento do companheiro, eminente jurista e homem público, Evandro Lins, fundador do partido, com Antônio Houaiss, em 1945, tendo também participado da reorganização do PSB durante o processo de redemocratização do País. Estamos de luto pela perda desse nosso companheiro imortal, tão importante para a história da democracia brasileira. Evandro Lins faleceu ao voltar de uma das muitas homenagens que lhe foram prestadas em Brasília. Manifesto, portanto, a tristeza de todos os membros do PSB pelo passamento desse brasileiro tão ilustre.

O segundo assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz respeito ao importante papel desempenhado por esta Casa, especificamente pela Comissão de Direitos Humanos.

Os trabalhos que o Ministério Público do Estado está realizando e que a nossa grande imprensa traz estampados vêm reforçar o papel da Assembléia Legislativa e da Comissão de Direitos Humanos.

Muitas vezes, alguns tentam reduzir a importância dessa Comissão à questão prisional. Mas o seu papel vai muito além. Refiro-me, especialmente, às manchetes que trazem hoje os jornais sobre a morte da modelo Cristiane Ferreira. Um dos nossos jornais traz: "Modelo foi assassinada, afirma a Promotoria". Meses atrás, na Comissão de Direitos Humanos, o pai da Cristiane buscou justiça. E é esse o papel dessa Comissão - dar ao cidadão mineiro acesso total à justiça, não interessando quem seja. A denúncia recebida, naquele momento, referia-se à morte de uma cidadã mineira e a todo o processo, repleto de equívocos e irregularidades. O papel da Comissão foi, portanto, dar a um pai, que reivindicava que a memória de sua filha fosse tratada com dignidade, e que os fatos fossem esclarecidos.

Provocada por um requerimento de minha autoria, imediatamente a Comissão realizou uma audiência pública, a fim de esclarecer a situação. Após tomar posse da documentação, o Ministério Público reabriu o caso e temos, desde então, acompanhado todo o trabalho que está sendo feito. Para as autoridades, tratava-se de suicídio. E somente quatro meses após a morte da jovem Cristiane, foi aberto inquérito policial.

O papel principal desempenhado por esta Assembléia e pela Comissão de Direitos Humanos foi enfrentar o problema para que tudo fosse apurado; não temê-lo, e ficar do lado da justiça. As denúncias do envolvimento de pessoal do alto escalão do Governo fizeram com que a família viesse à Comissão e apelasse para que fosse feita justiça. E é isso o que esperamos.

Por decisão do Ministério Público, já por esses dias tornar-se-á público todo o inquérito e será revelado o que vem sendo até agora guardado: as informações relativas às investigações e a divulgação dos fatos.

Conforme está nos jornais de hoje, "O Ministério Público derrubou definitivamente, ontem, a hipótese de suicídio da modelo Cristiane Aparecida Ferreira, de 24 anos, ao contrário do que havia concluído a Polícia Civil". O Ministério Público já tem em suas mãos a análise das fotos da modelo morta, feita por peritos da UFMG, demonstrando que ela teria sido agredida antes de morrer.

O Ministério Público solicitou e marcou para quinta-feira a exumação do corpo da modelo Cristiane Ferreira, que está sepultado em Contagem. O pedido de exumação veio após a divulgação de um laudo feito por Roberto Pereira Campos, professor de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Ao analisar seis fotos do corpo da modelo, tiradas pela perícia, Campos concluiu que Cristiane apresentava sinais de violência no nariz e na mão, indicativos de que houve luta antes da morte, e que ela morreu por asfixia.

Esperamos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que a justiça seja feita, e a verdade, ao final de tudo, apareça. Algo, porém, fica claro para todos nós nesse episódio. Houve, sem dúvida, por parte das autoridades, uma tentativa de encobrir toda a situação. Isso as coloca em situação delicada. Por que demorou quatro meses a abertura de um inquérito sobre a morte de uma cidadã de Minas Gerais?

Análises estão sendo feitas pelo Ministério Público. Estão ouvindo pessoas que não tinham sido ouvidas nem chamadas no processo. Algumas situações nos deixam impressionados, como por exemplo, o fato de uma pessoa, que tinha envolvimento com Cristiane, ter sido seqüestrada em Belo Horizonte um mês antes de sua morte. Essa pessoa tinha envolvimento com ela. Por que as autoridades não a ouviram? Por que não foi feita, anteriormente, a análise das fotos que os peritos estão fazendo agora e concluindo que ela foi vítima de violência? Por que não foi feita com cuidado a análise, por parte das autoridades, da possibilidade de sua morte por asfixia?

Sem dúvida, agora teremos, por parte do Ministério Público, maior cuidado na investigação e apuração. Toda a população de Minas Gerais terá acesso às informações, a partir do momento em que o processo se tornar público. Acompanharemos tudo, desde o momento em que a família, inconformada com a versão de suicídio, procurou a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Esse é o papel daquela Comissão. Esse é o verdadeiro papel dos direitos humanos, ou seja, comparecer aos locais onde foi negada a justiça, onde foi negado o direito.

Na exumação, veremos também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, o laudo que comprova se a jovem estava grávida. Nada disso importou anteriormente para as autoridades, que concluíram por auto-exterminio, suicídio. Colocaram tudo dentro da gaveta, tentando abafar a situação. Esperamos que tudo seja esclarecido.

Que esse pai que buscou a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa possa ter as informações que envolvem a morte de sua filha e que lhe foram negadas anteriormente pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. É responsabilidade do Poder Legislativo, do Poder que representa a população de Minas Gerais enfrentar essas situações e não temer nada. É isso que a população de Minas Gerais espera de seus representantes: que não se escondam, mas busquem trazer à luz a verdade. É essa a nossa expectativa nas próximas horas. Queremos trazer a público toda a investigação realizada pelo Ministério Público, tirando seu caráter sigiloso, para que possamos conhecer toda a realidade da situação que envolveu a morte de uma jovem de Minas Gerais. Foi perdida uma vida e à família foi negado o direito humano de ter respostas, de ter acesso ao inquérito e de ver a justiça ser feita. Se é um assassinato, existem culpados que devem ser julgados de acordo com a legislação e devem cumprir suas penas. É isso que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa defende. Neste momento, nós, da Comissão, nos sentimos realizados ao ver vir a público o esclarecimento de algo que estava totalmente escondido, em resposta à família e à sociedade de Minas Gerais. Obrigada.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, emenda "frankenstein" é golpe, uma forma de impedir que o processo legislativo se cumpra democraticamente. Há um bom tempo, um grupo de parlamentares desta Casa, entre os quais me incluo, decidiu que nenhum projeto "frankenstein" teria nosso aval, nosso voto. As duas emendas que foram apresentadas - e só o podiam em 2º turno, por Acordo de Líderes - não têm minha assinatura, do PSB. Por que é um golpe? Porque qualquer um de nós que olhe a pauta não consegue verificar a existência de emendas "frankenstein", pois são apresentadas na hora e sempre desse jeito: "de acordo com a lei tal, modifica a lei tal, de tanto, do art. 3º do inciso tal, da alínea "a", do item "b"". Todo o mundo lê, e não entende nada. A questão dos 75% não tem nada de mais: está-se dizendo que "a" é "a" e "b" é "b". Por que não se faz a tramitação normal? Não estamos contra a emenda, mas contra a forma como foi apresentada.

Absurda, realmente, é a questão do apostilamento de parlamentar que era servidor público. Isso não podemos aceitar em hipótese alguma.

Sr. Presidente, o que propomos agora? Diante do fato grave de que não são matérias pertinentes e que não poderiam ser acolhidas, ainda que

houvesse a assinatura da maioria dos Líderes, uma vez que não há unanimidade, pois o PSB não a assinou, sugiro que a matéria seja devolvida à Comissão de Constituição e Justiça para que esta se manifeste a respeito.

Não podemos aceitar que, ao apagar das luzes, benefícios sejam concedidos, os quais, sem dúvida alguma, serão pagos pelo Tesouro Estadual. Qualquer matéria pode ser discutida. Ninguém pode ser condenado por propor qualquer tipo de matéria, desde que se obedeça ao processo legislativo, à tramitação regular, desde à constitucionalidade.

Com relação a essas manobras em cima da hora, a essa série de incentivos que estão sendo dados agora no final do ano, no apagar das luzes, temos de ter atenção redobrada com eles: primeiro, para não assinar; segundo, para não votar; e, terceiro, para impedir que determinadas emendas sejam aqui aprovadas.

Sr. Presidente, como o projeto está em redação final, proponho que V. Exa. suspenda a reunião para, com o Colégio de Líderes e a Mesa procurarmos uma saída. O que não pode é duas emendas "frankenstein" serem acolhidas.

Como no PSD somente o Líder pode falar, estou sendo também portador, a pedido do Deputado João Leite, de sua posição, que é também a deste parlamentar, o qual, se quiser, pode apartear-me.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Gostaria também de concordar com o que V. Exa. diz da tribuna. Não concordamos também com essas emendas, porque o projeto do Doutor Viana, discutido cuidadosamente, não poderia, no 2º turno, já com acordo de todos, receber emendas de última hora e ser utilizado, dessa maneira, para aprovar matérias estranhas à proposta que foi feita pelo Deputado.

Espero que haja entendimento quanto à questão de ordem suscitada pelo Deputado Rogério Correia, para que seja anulada essa votação da manhã e possamos analisar, dentro da norma legislativa, cada uma das propostas. Então, aprova-se a matéria proposta pelo Deputado Doutor Viana, porque já há entendimento, mas as outras matérias, estranhas ao projeto, devem ser discutidas, e com transparência. Muito obrigado. Parabéns.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, a nossa proposta é essa. Reafirmamos: uma emenda realmente é imoral, a de apostilamento de parlamentares; a outra, é absolutamente legítima, legal e constitucional e está dentro do que é previsto. Trata-se de uma emenda "frankenstein". No caso, pode-se até verificar se há, na Casa, algum projeto que seja assemelhado a essa matéria. Então, nós a votaríamos e aprovaríamos.

O PSB não concorda e continuará obstruindo para que não seja aprovada essa redação final. É conveniente a suspensão dos trabalhos, para tentarmos, por meio de acordo, solucionar os problemas, e não prejudicarmos o projeto do Deputado Doutor Viana. Na Redação Final, não é possível a modificação do texto, mas, como já aconteceu em outras oportunidades, com acordo de Líderes talvez consigamos o que pretendemos.

Propomos a suspensão dos trabalhos para discutirmos a questão. A Comissão de Constituição e Justiça deve ser ouvida sobre a constitucionalidade ou não da matéria, que já está prejudicada por vício de tramitação. Não está de acordo com o Regimento Interno, não é pertinente e não podia tramitar. Logicamente, ensejará ações judiciais. Por isso, temos de corrigi-la antecipadamente. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não esperava que chegássemos a esse impasse, porque, pela manhã, já estava tudo acordado. O meu projeto inicial beneficia, com lisura, os ex-funcionários da MinasCaixa. A emenda que apresentei apenas muda a nomenclatura, sem alterar o conteúdo do projeto. Essas duas emendas surpreenderam-me, pois entramos em entendimento com os autores para que não fosse apresentada emenda e, assim, não fosse prejudicada a aprovação do projeto. Infelizmente, por meio de artifícios, usaram o projeto para inserir essas emendas. Como a aceitação das emendas não depende do autor do projeto, mas da Presidência da Mesa, não pudemos impedi-las. Respeitando a solicitação dos colegas, pois trabalhamos com espírito de união, pedimos apenas que não trouxessem transtornos ao projeto inicial. Fiquei surpreso com o esclarecimento sobre o que está por trás dessas emendas. Lamentamos que o nosso projeto tenha sido usado de forma a beneficiar algumas pessoas.

Espero que cheguemos a um entendimento, para que o projeto seja votado. Se não conseguirmos um acordo em Plenário, o Governo, em última análise, pode vetar apenas as emendas, que foram votadas em separado, deixando o projeto apenas com a emenda pertinente, corrigindo-se a redação em benefício dos ex-funcionários da MinasCaixa.

Como se trata de matéria vencida, aprovada, talvez não haja como desfazer essa questão. O entendimento tem de ser mais político do que técnico. O Governo, em última análise, terá o direito de vetar as emendas em separado, aprovando o projeto. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a CPI do Sistema Prisional, a qual tive a honra de relatar, presidida pelo eminente colega Deputado Ermano Batista, tendo como sub-relator o Deputado Alberto Bejani, encerrou seus trabalhos após quase um ano. Um de seus resultados foi a aprovação de um relatório final de 136 páginas, no qual fez-se um retrato fiel da situação prisional do Estado de Minas Gerais.

A CPI foi instalada em junho de 2001, com a finalidade de, no prazo de 120 dias, apurar o funcionamento do sistema prisional no Município de Ribeirão das Neves e outros, verificando possível envolvimento do poder público com grupos criminosos organizados no esquema de facilitação de fugas, tráfico de drogas, liberdade e soltura extralegal. Devido à necessidade de se ouvir número maior de testemunhas e de se analisar farta documentação, com mais de 10 mil páginas separadas em 70 anexos, nossos trabalhos foram prorrogados até este mês.

Foram realizadas pela CPI cerca de 30 reuniões, ordinárias e extraordinárias, tendo ainda a Comissão se deslocado ao Município de Juiz de Fora, para apurar irregularidades denunciadas naquela cidade. Pessoas ligadas a todos os segmentos do sistema penitenciário foram ouvidas pela CPI, somando um total de 37 depoimentos, entre detentos, servidores e autoridades do sistema.

O objetivo desse trabalho extenso foi o de possibilitar uma visão mais abrangente e mais apurada da situação vivenciada nos estabelecimentos prisionais mineiros, o que serviu para subsidiar-nos na elaboração do relatório final.

No decorrer dos trabalhos buscamos a verdade dos fatos. Não poupamos esforços para apurar responsabilidades, ainda que estas envolvessem servidores do mais alto escalão. Não pretendemos, em momento algum, atribuir a grave crise por que passa o nosso sistema prisional a uma só causa ou a uma só pessoa. Sabemos que a atuação governamental, em qualquer área, é marcada por erros e acertos. E, embora tenhamos contestado que, na área prisional, os erros vêm se sobrepondo aos acertos, não deixamos de ressaltar em nosso relatório os avanços alcançados pela Secretaria da Justiça, principalmente no que diz respeito à implementação de programas de ressocialização dos sentenciados.

A crítica a que determinadas instituições foram submetidas no relatório tem a finalidade de iniciar um processo de redefinição de suas missões e de reorganização de suas estruturas. Como se viu, as instituições não desempenham, de forma satisfatória, suas funções.

Em síntese, as conclusões da CPI apontaram que os órgãos de execução penal estão se movendo por estratégias conflitantes. O que se notou é que o interesse do Juízo da Execução não coincide com o da direção do estabelecimento penal, que, por sua vez, não está de acordo com as diretrizes do Conselho de Política Criminal. Vimos que a lei presume condições ideais de funcionamento que não encontram apoio nas estruturas sociais existentes, o que leva o agente a, muitas vezes, optar por seguir as imposições da lógica estrutural, caindo, em muitos casos, na ilegalidade.

A falta de comunicação e de integração entre órgãos centrais da política de execução penal mostrou-se uma causa evidente de problemas no sistema prisional.

No tocante às diversas rebeliões ocorridas nas penitenciárias e nas cadeias públicas, constatou-se que, na maior parte das vezes, as reivindicações dos presos encontram guarida na legislação em vigor. Verificou-se ainda que a política de transferência de grupos inteiros de presos rebelados de uma penitenciária para outra vem trazendo conseqüências extremamente maléficas para o sistema, propiciando um rodízio de rebeliões e a troca de informações entre detentos de diversas penitenciárias do Estado.

A manutenção de presos sentenciados nas cadeias vinculadas à Secretaria da Segurança Pública é também apontada como causa evidente de fugas e movimentos rebeldes. Ademais, concluiu-se que o atendimento médico precário ou inexistente, a deficiência na assistência jurídica e a demora na análise dos processos de progressão de regime são causas recorrentes de reivindicações nesses movimentos.

Verificou-se também a execução de uma política omissa e benevolente, levada a cabo pelo sistema prisional estadual, no que diz respeito aos elevados índices de fuga registrados. As constantes fugas ocorridas no regime semi-aberto da Penitenciária José Maria Alkmim, flagradas mais de uma vez pela imprensa mineira por imagens inequívocas, são exemplos precisos do descontrole da situação por parte do poder público.

Em todos os casos específicos de fugas investigados pela CPI, constatou-se ou a participação direta de servidores ou a omissão da direção e dos servidores em relação a tais ocorrências. Registre-se que, nesses casos, a omissão se mostra mais danosa que a ação efetiva, pois nesta é possível apurar as responsabilidades e aplicar as devidas sanções, ao passo que, em caso de omissão, as verdadeiras culpas são ocultadas, criando-se um clima de conformidade e de inevitabilidade da situação.

Outra conclusão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a que chegamos refere-se à omissão da diretoria dos estabelecimentos prisionais quanto ao uso de aparelhos celulares, de telefones públicos e de outros aparelhos eletrônicos dentro das penitenciárias. É exemplar, nesse aspecto, a facilidade encontrada por detentos como Rogerão e outros, tidos como líderes do tráfico no nosso Estado, em conseguir celulares dentro das penitenciárias. Fatos como esse nos levaram à constatação da convivência do sistema com tais práticas.

Ficou claro também que o crescimento do tráfico de drogas no Estado e, mais especificamente, suas ramificações dentro das penitenciárias, pode certamente ser apontado como um fator condicionante para a crise percebida, apresentando-se como um dos maiores desafios a ser enfrentados pelo nosso sistema prisional.

Quanto ao envolvimento de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público nas mazelas do sistema, a CPI procurou obter informações que pudessem subsidiar nosso trabalho. Todavia não encontramos, em nenhum depoimento, indícios claros do envolvimento de Juízes e Promotores com grupos criminosos em outras irregularidades. Contudo, no que concerne especialmente à atuação do Judiciário na Comarca de Ribeirão das Neves, a Secretária da Justiça foi bem explícita ao afirmar, perante a Comissão: "Com a chegada da Juíza a Ribeirão das Neves, a cidade, pela primeira vez, sentiu a força do Poder Judiciário sério e trabalhador". Pelas palavras de S. Exa. a Secretária, merece aplauso e os melhores encômios a atuação eficiente da nova Juíza, a Dra. Luziene Medeiros, que não está medindo esforços para modificar o sistema de funcionamento da Penitenciária José Maria Alkmim.

Ficou também notória para a Comissão a insustentabilidade dos modelos penitenciários adotados nas Penitenciárias José Maria Alkmim e Nelson Hungria, com capacidade para mais de 600 recuperandos. Essas penitenciárias vêm funcionando muito mais como escolas do crime que como estabelecimentos para ressocialização. As circunstâncias que permitem que traficantes "poderosos" dividam o mesmo espaço com detentos que cometeram crimes mais brandos dificultam, sobremaneira, o processo de recuperação destes últimos. A própria concepção do modelo desses estabelecimentos mostrou-se totalmente incompatível com uma política eficaz de recuperação do preso.

Registramos, por fim, que a ineficácia do Estado no controle de rebeliões e evasões do sistema prisional gera muito mais do que a frustração dos objetivos colimados pela Lei de Execução Penal, configurando também um atentado contra o próprio estado democrático de direito. Essa situação traz conseqüências as mais nefastas para a sociedade, entre as quais a anulação do trabalho da justiça criminal, o descrédito crescente das Polícias Civil e Militar, bem como a propagação do sentimento de impunidade que grassa em nossa sociedade. À medida que o Estado, ao qual incumbe gerenciar o sistema penitenciário, permite que o condenado constantemente empreenda fugas, transforma aquele cidadão tutelado em indivíduo clandestino em sua própria sociedade, o que resultará no seu retorno à delinqüência e na total falta de segurança para a população.

Finalizando os trabalhos desta CPI, não nos limitamos a apontar os problemas. Ao final do relatório, apresentamos recomendações e propostas a órgãos do Poder Executivo Estadual com a finalidade de corrigir ações irregulares, e também com a de contribuir para a melhoria do sistema.

Entre as recomendações feitas, destacam-se:

- a) a priorização do processo de transferência dos presos das cadeias para as penitenciárias nos termos da Lei nº 13.720/2000, que estabelece um cronograma de metas a ser cumprido;
- b) a adequação da construção das novas penitenciárias aos ditames da legislação estadual, notadamente à Lei nº 13.720/2000, que veda a construção de qualquer estabelecimento penal com capacidade para mais de 170 presos;
- c) o fim do pernoite de menores, filhos de detentos, nas penitenciárias do Estado, conforme previsto no Programa Perspectivas, da Secretaria da Justiça, por considerarmos que tal permissão coloca em risco a integridade física e moral dessas crianças, diante do que foi denunciado;
- d) a retirada imediata dos telefones públicos instalados na Penitenciária José Maria Alkmim.

Outras medidas de natureza administrativa e legislativa foram também propostas, entre as quais merece destaque a recomendação da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002, que cria o Sistema Estadual de Defesa Social, subordinado ao Governador do Estado, com atuação integrada, sob a coordenação de única Secretaria de Estado, à qual estará subordinado o sistema prisional. Destaquem-

se, também, as recomendações de que a bancada mineira no Congresso Nacional se mobilize para aprovar projetos de leis que visem ao aperfeiçoamento da legislação penal e da processual penal, que têm reflexos diretos no processo de execução da pena. Devem ser ainda ressaltadas as propostas de regularização e valorização da Corregedoria vinculada às Pastas da Justiça e da Segurança Pública e a regularização do quadro funcional da Secretaria da Justiça, por meio da realização de concurso público e da valorização da carreira de Agente Penitenciário.

Foi também proposto o encaminhamento ao Executivo Federal de reivindicação objetivando a construção de penitenciárias nacionais, mantidas pelo Governo Federal.

No tocante às medidas de natureza judicial, o relatório apresentou relação contendo o nome de 24 pessoas que cometeram ações tipificadas como crime. Propôs-se, por isso, o encaminhamento do relatório ao Ministério Público Estadual, ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, ao Corregedor da Secretaria da Justiça e ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado, bem como a outras autoridades, visando a que tais órgãos procedam à realização de averiguações complementares que se fizerem necessárias e que seja, finalmente, oferecida denúncia contra as pessoas envolvidas ou, se for o caso, que sejam apuradas as responsabilidades administrativas cabíveis.

O nosso sentimento, hoje, é o do dever cumprido. Contudo, temos a consciência de que a publicação deste relatório representa o início de uma luta que não se mostra nova, uma vez que esta Casa vem constantemente empreendendo esforços para a melhoria do sistema prisional em nosso Estado."

Por meio dessas palavras, procuramos mostrar um pouco das conclusões esculpidas no relatório, que já está pronto, foi aprovado pela CPI e encaminhado à Mesa para aprovação do Plenário.

Queremos agradecer a todos os assessores daquela comissão, especialmente aos técnicos - Daniela Cabral, Alexandre Werneck e Wladimir Dias -, pela presteza, eficiência, permanência e grandiosidade de atuação que demonstraram, para facilitar aos Deputados integrantes da CPI as informações e os trabalhos necessários para chegarmos a essa conclusão.

Na verdade, o sistema prisional do Estado teve alguns avanços. Mas, infelizmente, temos de ressaltar que a situação, em outros aspectos, piorou muito, pois está fora de controle, e, se não houver, por parte do próximo Governo, ações imediatas, concretas e determinadas priorizando o sistema prisional como integrante do sistema de segurança pública do nosso Estado, teremos o agravamento definitivo com, talvez, a assunção do controle do sistema penitenciário pelos próprios detentos, como ocorre, hoje, em alguns aspectos.

Esta Comissão, durante quase um ano de atuação, concluiu que são necessárias outras providências para que o alerta dado neste momento pela CPI seja complementado por ações concretas dos Poderes Executivo e Judiciário, a fim de que possamos melhorar rapidamente a realidade do sistema prisional neste Estado. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

ERRATA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.974/2002

Na publicação da Redação Final do Projeto em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2002, na pág. 67, col. 3, onde se lê:

"de que trata o art. 12", leia-se:

"de que trata o art. 21".